

## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

**Processo : 008/2021**

**Objeto : Constitui objeto do certame a contratação eventual e parcelada, a depender da necessidade, de combustíveis (etanol, óleo diesel S 10 e fluido não inflamável, líquido, redutor de emissões de óxido de nitrogênio, gasolina comum e diesel B S 1.800) para abastecimento da frota municipal, terceirizados e conveniados, em atendimento à Diretoria de Administração, tudo conforme Edital e seus anexos.**

**Solicitante : Diretoria Municipal de Administração**

Às 13h30min. do dia 24 de fevereiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Douglas Franzini Soares e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados foram recebidos os documentos de credenciamento e os envelopes das propostas de preços e de habilitação das seguintes licitantes:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
<b>Auto Posto Antônio Prado LTDA – EPP</b>	Sim	02.496.576/0001-17	Horacio Barbosa Fontes Duarte Motta	569.953.857-72	04509520-2
<b>Novo Role Auto Posto LTDA</b>	Sim	04.542.941/0001-08	Horacio Barbosa Fontes Duarte Motta	569.953.857-72	04509520-2

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que as licitantes atenderam perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitidas a participar da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas, procedendo à verificação dos preços. Concluída a fase de lances e negociações, foi apresentado o menor preço pela empresa. A licitante foi classificada na seguinte ordem:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
AUTO POSTO ANTONIO PRADO LTDA						
0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO AUTOMOTIVO		20.000	UNIDADE	4,20	92.000,00
0004	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA		70.000	LITRO	5,84	408.800,00
						Total do Fornecedor: 500.800,00
NOVO ROLÉ AUTO POSTO LTDA						
0002	DIESEL S 10		70.000	LITRO	4,57	319.900,00
0003	FUIDO NÃO INFLAMÁVEL, LÍQUIDO, REDUTOR DE EMISSÕES DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO (ARLA)		20	GL	94,00	1.880,00
0005	DIESEL B S 1.800		40.000	LITRO	4,54	181.600,00
						Total do Fornecedor: 503.380,00
						Total Geral: 1.004.180,00

Concluída a fase de lances e negociações, as empresas informaram a impossibilidade de adequar a proposta aos valores estimados constantes do certame. Antes de decidir a respeito da aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro questionou a assessoria jurídica quanto à possibilidade de aceitar valores acima daqueles previamente cotados pela Administração. O assessor jurídico manifestou-se nos seguintes termos: “Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio: Ao deflagrar o procedimento licitatório a Administração Municipal cumpriu com o seu mister de estabelecer o preço de mercado, eis que realizou levantamento de preços, que não foi estabelecido no instrumento convocatório como limite máximo para a contratação. É verdade que a Administração não pode aceitar qualquer proposta, de sorte que preços excessivos ou inexequíveis devem ser desclassificados. No caso em análise, o valor do combustível vem sofrendo aumentos significativos nos últimos dias, como amplamente divulgado pelos meios de comunicação. Por essas espias, se o preço constante da proposta estiver em conformidade com a média do mercado, não vejo óbice à aceitabilidade da proposta apresentada pela proponente. Para fins de aferir se a proposta encontra-se em conformidade com o valor do mercado o recomendável é apurar os preços praticados por outros postos de combustível”. Assim

sendo, em conformidade com o parecer acima, foi feito contato com o posto de combustível sediado em Eugenópolis/MG e com o Município de Carangola/MG, sendo apurado os seguintes valores, respectivamente: Gasolina Comum: R\$ 5,57 e 5,699; Etanol: R\$ 4,04 e R\$ 3,99; Diesel Comum: 4,36 e 4,599; e Diesel S10 4,57 e 4,699, sendo constatado que o preço final é o praticado na região, motivo porque houve a aceitabilidade dos valores apresentados. Deste modo, chegou-se ao valor final constante da planilha de lances verbais em anexo, parte integrante desta ata, nos seguintes moldes: **A empresa AUTO POSTO ANTONIO PRADO LTDA EPP apresentou o menor valor no item: 01 e NOVO ROLÉ AUTO POSTO LTDA EPP, no item 02, nos valores acima descritos.** Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analisados os documentos, foi constatado que os licitantes atenderam aos requisitos de habilitação, tendo sido, portanto, declarados vencedores. Pronunciada a decisão e franqueada vista dos documentos e proposta da vencedora, não houve interesse na interposição de recurso. Diante da ausência de intenção de recurso, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

---

Douglas Franzini Soares – Pregoeiro

---

Josué Fortini de Moraes –  
Equipe de Apoio

---

Marcelo Gomes –  
Equipe de Apoio

---

Auto Posto Antonio Prado LTDA EPP  
CNPJ: 29.435.647/0001-28

---

Novo Rolé Auto Posto LTDA – ME  
CNPJ: 04.542.941/0001-08

---

Claudemir Carlos de Oliveira  
OAB/MG 95.187